PROJETO DE LEI Nº 04, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Altera dispositivos das Leis nº 531/82, 1.317/1999, 1.907/2008, 2.020/2009, 2.368/2014, 2.741/2019.

O Prefeito Municipal de Santo Amaro da Imperatriz, Estado de Santa Catarina, faz saber que a Câmara Municipal de Santo Amaro da Imperatriz aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Altere-se o artigo 1º da Lei Ordinária nº 531, de 3 de março de 1982, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º As vias públicas da cidade de Santo Amaro da Imperatriz recebem as denominações abaixo especificadas:

[...]

44 - RUA INTENDENTE LEOPOLDO BROERING: via que parte da bifurcação da Vila Nossa Senhora de Lourdes até a ponte de concreto sobre o rio Matias.

45 - RUA PEDRO BECKER: via que parte da Rua Intendente Leopoldo Broering, bifurcação à direita,até os terrenos de Orlando Becker.

[...]

48 - RUA NOSSA SENHORA: via que parte da Rua Intendente Leopoldo Broering, início, lado par, até a base do morro do Calemba. (Nossa Senhora de Lourdes).

Art. 2º - Altere-se o artigo 1º da Lei n° 1.317 de 02 de junho de 1999, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica instituído à Rua Intendente Leopoldo Broering, mais especificamente em frente da Danceteria NEW TIME, lado direito, sentido Santo Amaro/Florianópolis, ponto de taxi com até 08 vagas, para ocupação exclusiva e em regime rotativo, pelos atuais proprietários de placas de táxis no Município de Santo Amaro da Imperatriz.

Art. 3º - Altere-se o artigo 1º da Lei n° 1.907 de 13 de agosto de 2008, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica denominada, SERVIDÃO DAS ORQUÍDEAS, a via perpendicular a Rua Intendente Leopoldo Broering, esquina com o Gilmar Motos, nesta cidade, com código municipal (220), numa extensão de aproximadamente 200 m.

Art. 4º - Altere-se o artigo 1º da Lei n° 2.020, de 05 de novembro de 2009, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Rua: Frei Fidêncio Feldmann, 374 - 1º Andar - Centro - Santo Amaro da Imperatriz/SC
Fone: (48) 3245-4399 | E-mail: camara@santoamaro.sc.gov.br

Art. 1º Fica denominado de Arnoldo José da Silva, popularmente conhecido como "Noda" o Ponto de Táxi 04, localizado na Rua Intendente Leopoldo Broering.

Art. 5º - Altere-se o artigo 1º da Lei n° 2.368, de 21 de maio de 2014, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º A Rua Presidente Castelo Branco, código 00164, passa a constituir as seguintes características: Via que parte da Rua Intendente Leopoldo Broering, no imóvel de Inscrição Imobiliária 01.01.060.2153, até encontrar a BR-282, numa extensão de 355,00 metros, seguindo após a faixa da referida Rodovia, do imóvel de Inscrição Imobiliária 01.01.074.1332, sentido Colônia Santa Luzia, até encontrar a ponte próxima a residência do Senhor Sebastião Vieira, numa extensão de 2.165,00 metros, totalizando, assim, 2.520,00 metros de extensão, com 07 metros de largura.

Art. 6º - Altere-se o artigo 1º da Lei n° 2.741, de 10 de maio de 2019, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica denominada Rua Major Teófilo Hüntemann, a via cadastrada sob o código nº 550, localizada no Loteamento Jardins da Imperatriz, a 570 metros do trevo da BR-282, perpendicular à Rua Intendente Leopoldo Broering até ao encontro com a Rua Projetada "D" do Loteamento Jardins da Imperatriz, com 250,00 metros de extensão e 13,00 metros de largura (3,00m de passeio, mais 7,00m de via, mais 3,00m de passeio), e autorizado o Prefeito Municipal, caso ainda não formalizado, a receber em doação o referido logradouro de seus eventuais proprietários.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Amaro da Imperatriz, 03 de fevereiro de 2025.

JULIO JACOB BROERING NETO
Vereador

Rua: Frei Fidêncio Feldmann, 374 - 1º Andar - Centro - Santo Amaro da Imperatriz/SC
Fone: (48) 3245-4399 | E-mail: camara@santoamaro.sc.gov.br

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo corrigir o nome da Rua Leopoldo Broering para Rua Intendente Leopoldo Broering, haja vista ser assim conhecida.

Santo Amaro da Imperatriz, 03 de fevereiro de 2025.

JULIO JACOB BROERING NETO
Vereador

Rua: Frei Fidêncio Feldmann, 374 - 1º Andar - Centro - Santo Amaro da Imperatriz/SC
Fone: (48) 3245-4399 | E-mail: camara@santoamaro.sc.gov.br